

PORTARIA ANAC Nº 859/SAR, DE 2 DE ABRIL DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 41 do Anexo I do Decreto no 5.731, de 20 de março de 2006, e conforme disposto no art. 53 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º Credenciar o técnico MARCELO MESSERY DIAS, CREA-RJ 2012119544; para expedição de laudos, pareceres e relatórios em suporte à emissão de Certificados de Aeronavegabilidade. A validade do credenciamento bem como as funções e áreas de atuação autorizadas encontram-se definidas no certificado de autorização respectivo e também no sítio eletrônico <http://www2.anac.gov.br/certificacao/ReprCredenc/ReprCredenc.asp>.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINO ISHIKURA